



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 5/1 - DE 28 DE MARÇO DE 1957

Faz doação à família do Tenente  
Edmilson de Mendonça Braga, da catacumba n. 456,  
da Municipalidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a  
lei seguinte :

Art. 1º - A lei n. 494, de 4 de abril de 1956, passa a  
ter a seguinte redação : "Fica o Prefeito da Capital autorizado a  
doar à família do falecido tenente da Aeronautica EDMILSON DE MEN-  
DONÇA BRAGA a catacumba n. 456, da Municipalidade, onde estão inhu-  
nados os restos mortais do extinto oficial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Maceió, 28 de março de 1957.

  
ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito

  
CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Pre-  
feitura Municipal de Maceió, em 28 de março de 1957.

  
PAULO VALENTE JUCA

Diretor Geral de Administração substituto